



Praia Clube São Francisco

CONSELHO DELIBERATIVO

Parecer CEX Nº 006/2022-2025

Niterói, 11 de fevereiro de 2025.

Ao Ilmo. Sr. Ari Bastos Nepomuceno Marques
Presidente do Conselho Deliberativo

Da: Comissão Extraordinária de Revisão Contratual
C/ Cópia para o Presidente do Clube

Assunto: Avaliação das propostas recebidas nos Memorandos da Presidência de nº 215 e nº 225 /2022-2025.

- 1- Aquisição de barco bote Root 480;
- 2- Reforma das mesas de sinuca e aquisição de luminárias;
- 3- Aquisição de 30 espreguiçadeiras Miami Grosfilex;
- 4- Conserto de 2 botes infláveis e aquisição de 01 motor 15 HP;
- 5- Aquisição de materiais para o conserto do deck do cais;

De acordo com as competências da Comissão Extraordinária de Revisão Contratual, em reuniões realizadas nos dias 01 e 08 de fevereiro de 2025, após farta análise documental, concluímos que:

Item 1 – Já houve a aquisição e pagamento do barco bote Root 480, junto a Empresa Bote Brasil, no valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), de acordo com nota fiscal emitida em 21/02/2024.

Item 2 – Já houve a realização e pagamento da reforma das mesas de sinuca, bem como a aquisição das luminárias, no valor total de R\$ 29.086,99



Praia Clube São Francisco

CONSELHO DELIBERATIVO

(vinte e nove mil, oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), de acordo com notas fiscais emitidas em abril de 2024.

Item 3 - Aquisição de 30 espreguiçadeiras, sugerimos a compra junto a Empresa Carrapeta, pois é a de menor valor, sem taxa de frete e contendo várias lojas no Estado do RJ, no valor final de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a R\$ 13.326,60 (treze mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

OBS: A variação na indicação do valor acima, se deve pela loja estar realizando uma promoção até o dia 07/03/2025 na venda das espreguiçadeiras em tela, onde a mesma está saindo pelo valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) ao invés de R\$ 442,22 (quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Item 4 – Conserto de 2 botes infláveis, sugerimos a contratação da Empresa Help Boat, pois é a de maior renome no mercado, no valor final de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

Em relação a aquisição do motor 15 HP, sugerimos a compra do motor da marca Mercury, junto a empresa Martinelli Motores, pois é a de menor preço, no valor final de R\$ 10.190,00 (dez mil, cento e noventa reais).

Totalizando o valor de R\$ 30.990,00 (trinta mil, novecentos e noventa reais) para o item 4.

Item 5 – Já houve o conserto/reforma do deck do cais, com a compra de todo o material necessário, no valor total de R\$ 8.596,24 (oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), de acordo com notas fiscais emitidas em outubro de 2024.

Ressalte-se que os orçamentos apresentados nos itens 3 e 4 estão em conformidade com o documento da Comissão Extraordinária nº 001/2022-2025, firmado entre o Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva.



Praia Clube São Francisco

CONSELHO DELIBERATIVO

Deixamos de nos manifestar perante os itens 1, 2 e 5, pois os mesmos já foram executados e pagos em datas anteriores, impossibilitando a análise documental retroativa.

Esta Comissão recomenda a aprovação dos itens 03 e 04, consignando que acerca dos itens 1, 2 e 5, fica prejudicada qualquer análise, ratificando assim, o parecer emitido pela Comissão Fiscal – CF 013/2022-2025.

Este é o parecer.

André Alcântara do Amaral Duncan Meira
Presidente da Comissão Extraordinária de Revisão Contratual

Documento assinado digitalmente
gov.br BERNARDO MATOS ALMEIDA
Data: 11/02/2025 17:11:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bernardo Matos Almeida
Membro Comissão Extraordinária de
Revisão Contratual

Edson de Carvalho Nascimento Júnior
Membro Comissão Extraordinária de
Revisão Contratual

CEX/rb